Resolução nº : 6247/2003
Protocolo nº : 173964/03
Origem : ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS
Interessado : ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 177.359,80 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA